Revista Café com Sociologia
Volume 6, número 3, jul./dez. 2017
ISSN. 2317-0352

# ESTADO, NAÇÃO E TERRITÓRIO: um debate acerca da formação da identidade nacional brasileira

*Thiago Resende Resende Cunha*

**Resumo**
O presente artigo propõe um breve estudo sobre a questão da formação de uma identidade nacional brasileira. Para se chegar ao objetivo realizou-se uma revisão bibliográfica sobre a temática de Estado, Nação e território. Posteriormente trabalhou-se com os conceitos acima referidos aplicando-os em uma teoria que faz um panorama entre imigração no Brasil durante o século XIX e XX, observando como ela se contrapõe ao ideal de miscigenação e de uma população uniforme biológica e culturalmente.
**Palavras-chave:** Estado. Nação. Território. Identidade.

# STATE, NATION AND TERRITORY: a debate about the formation of the Brazilian national identity

**Abstract**
This article proposes a brief study on the question of the formation of a Brazilian national identity. In order to reach the objective, a bibliographical review on the State, Nation, and Territory was carried out. Subsequently, we worked with the above concepts applying them in a theory that makes a panorama between immigration in Brazil during the nineteenth and twentieth centuries, observing how it opposes the ideal of miscegenation and a uniformly biologically and culturally uniform population.
**Keywords**: State. Nation. Territory. Identity.

## Introdução

Partindo dos conceitos de Estado nacional, território, territorialidade, etnicidade e identidade, o objetivo deste trabalho é realizar uma pequena revisão bibliográfica apresentando como estes temas são trabalhados no campo da geografia, da antropologia e das ciências sociais. Bem como de que maneira se dá sua aplicação no Estado brasileiro, a fim de pensar como a temática da diversidade cultural e étnica em nosso país passa pelas necessidades estratégicas de gestão do território nacional.

Neste sentido, o primeiro conceito que se esboça é relativo à formação dos Estados Nacionais. Habermas descreve o "Estado" como um termo jurídico que se refere ao mesmo tempo a um ramo executivo que assegura a soberania interna e externa, possui um território claramente

delimitado e composto pela totalidade dos cidadãos, que por si só é portador simbólico da ordem legal que constitui a jurisdição dentro dos limites do território estatal. No conceito de Estado Moderno estão permeadas por um aparato jurídico e ideológico que dispõe de sistemas coercitivos, persuasivos e que podem ser negociados em certa medida. No Estado se encontram também relações entre territórios, nações e classes sociais. (HABERMAS, 2000; CASANOVA, 1979).

Devido a uma combinação bem-sucedida entre burocracia e capitalismo, o Estado nacional pôde se desenvolver nos moldes que se apresentam atualmente, pois foi capaz de atingir os anseios de uma sociedade que se modernizava em um ritmo acelerado a partir do século XVIII. Habermas aponta que, em contextos jurídicos e políticos, normalmente é usual utilizar os termos "nação" e "povo" como termos intercambiáveis. O termo nação possui um significado jurídico e político, mas também possui conotações de uma comunidade moldada pela descendência, pela cultura e histórias compartilhadas, além, é claro, de uma língua comum. Assim, ao utilizarmos o termo "Estado" tendemos a enquadrá-lo em um território, que por sua vez pertence a uma "nação" que possui uma forma particular de vida. (HABERMAS, 2000)

Por sua vez, o debate acerca do que vem a ser território tem assumido cada vez mais importância no meio acadêmico, principalmente quando se discute as diversas mudanças econômicas e sociais e suas relações com o campo da globalização. Este debate é vinculado também a uma demanda étnica e identitária, uma vez que, um determinado povo ao reivindicar autonomia política e cultural, em grande medida reivindica um lugar ao qual já pertenceu, ou busca a permanência no mesmo e essas reivindicações incidem sobre a gestão do território nacional e as formas de participação no espaço público.

A questão da identidade é um tema que está em voga na atualidade e vem ganhando destaque à medida que as minorias passaram a ter voz e vez nos diversos campos da luta social.[1] Vários são os campos de disputas, como o religioso, o econômico, o intelectual, o político e tantos outros nos quais se disputam uma hegemonia.

## 1 Do conceito de Estado e de nação

A princípio, os Estados Nacionais tais como conhecemos e nos quais vivemos e contribuimos para a sua manutenção são fruto de diversas transformações ao longo do tempo.

Há dois elementos fundamentais para o surgimento do Estado moderno: a economia e a política. Até então, vários territórios independentes, governavam sob suas próprias bandeiras por

[1]Bourdieu entende o campo social como um espaço estruturado de posições onde dominantes e dominados lutam pela manutenção e pela obtenção de determinados postos.

mais que tivessem um suserano que em tempos de guerra fazia valer sua influência sob os feudos menores.

> [...] uma tal imagem unitária da soberania política não teve condições de emergir, na Europa medieval, devido às teses jurídicas que fundamentavam a organização feudal da sociedade e à exigência da Igreja no sentido de atuar como um poder legislativo que coexistisse com as autoridades seculares, em vez de subordinar-se a elas. Assim, ocorreu mais uma alteração conceptual de grande importância ao começar a ser contestados os conceitos de jurisdição senhorial e eclesiástica. (SKINNER, 1996, P. 619).

Foucault (1978) nos conta que a arte de governar tem sua origem na Economia doméstica. O autor questiona qual a maneira de introduzir a economia – isto é, qual a maneira de gerir corretamente os indivíduos, os bens, as riquezas no interior da família – ao nível da gestão de um Estado? Para Foucault, governar um Estado é tal como se governa uma família, mantendo vigilância sobre os habitantes, seus comportamentos individuais e coletivos e gerindo as questões econômicas. A partir do século XVI começaram a aparecer elementos para a arte de governar, ou seja, se desenvolveram aparelhos administrativos que passaram a ordenar territórios que foram se unificando na figura de um monarca absoluto. Juntamente com a força do Estado nas mãos do governante, se desenvolveram também a ciência do Estado e o mercantilismo. (FOUCAULT, 1978).

Contudo, este sistema de governo não foi capaz de atender às expectativas de uma classe que vivia nos burgos ao final do feudalismo e que ficou conhecida como burguesia. A crítica que faziam ao mercantilismo se dava por acreditarem que este sistema econômico impedia a livre comercialização e favorecia as pessoas mais próximas da monarquia. Em tese, o sistema favorecia apenas o soberano, dando instrumentos de dominação sobre a população. Leis, ordens e dominação eram as características deste Estado moderno. (FOUCAULT, 1978).

O século XVII começa por apontar as falhas deste modelo de governo pautado na força do soberano. Quando se começa a questionar as ações do monarca, uma das peças de sustentação do sistema começa a ruir. Atrelado a este fato, crises financeiras, guerras e a expansão do mercado consumidor também contribuíram para a mudança que se instaurou com as revoluções burguesas do século XVIII.

Portanto, para chegar aos conceitos modernos de Estado e Nação, muitas transformações de natureza política, econômica e social foram necessárias. Há também duas tradições no que se refere a configuração dos Estados nacionais – a primeira é característica dos Estados como a França e Inglaterra que evoluíram dentro de Estados territoriais existentes, e o segundo modelo é das chamadas nações "tardias" como é o caso de Itália e Alemanha, cuja formação dos Estados seguiu apenas os vestígios de uma consciência nacional, moldada em torno de línguas, culturas e histórias

comuns. Os responsáveis pela construção do primeiro modelo foram os juristas, os diplomatas e oficiais, ao passo que o segundo ficou a cargo dos escritores, historiadores e jornalistas que se anteciparam à classe política, com a propagação de um projeto de uma nação unificada em bases culturais.

As sociedades se organizam conforme a demanda da sua população e de seu povo. Até o século XVIII, o "Estado" dividia as funções políticas com outros agentes, tais como a Igreja, senhores locais e etc. Os Estados nacionais foram fortalecidos a partir do século XVIII mediante a monopolização da força militar. A burguesia nacional, industrial e capitalista assumiu o controle dos Estados nacionais, tornaram-se capazes de travar guerras maciças e rotineiras; forneceram infraestruturas de comunicação, tornaram-se a sede da democracia política; garantiram os direitos de cidadania social através de sistemas educacionais, de saúde, e por fim inventaram o planejamento macroeconômico. (MANN, 2000)

Após a confirmação da hegemonia burguesa, as camadas sociais que até então eram consideradas como súditos e destinadas a aceitarem suas posições sociais, começaram a requerer seus direitos.

Neste aspecto, em meados do século XIX, as massas se movimentaram e exigiram cidadania política baseadas em ideologias nacionalistas a princípio masculinas, burguesas e pertencentes aos grupos religiosos e étnicos dominantes. Posteriomente começando com pequenos grupos, as mulheres passaram a reivindicar direitos que eram dados apenas aos homens, bem como os camponeses, a classe trabalhadora das cidades e das minorias. (MANN, 2000).

O século XX, é marcado pelas guerras mundiais e pela guerra fria. Estes acontecimentos motivaram as lutas de indepedencia na Ásia e na África, pois ampliaram o nacionalismo. Ao mesmo tempo, os Estados estimularam o aprofundamento do planejamento econômico e a ampliação dos sistemas nacionais de seguridade. (MANN, 2000, p.313). Salienta-se que o espectro do socialismo se fortalecia com o estabelecimento de um regime socialista na Rússia e este fato levou os Estados Europeus e os Estados Unidos a pensar uma alternativa para controlar as reivindicações da classe trabalhadora. Uma vez controlando a população através da conciliação da luta de classes, a cidadania além de política tornou-se também social.

Ressalta-se, porém, um elemento que abala a composição dos Estados Nacionais na atualidade: a sua composição. A tensão que sempre existiu nas diversas sociedades ocorre entre a "liberdade" encabeçada pela "seculazização" e o controle social, que serceia a população de agir individualmente sem que esta ação seja passivel de punição. Temos portanto que a secularização é o elemento principal destas mudanças e ela abarca três pontos principais:

> [...]ação eletiva com base em decisão individual, institucionalização e legitimação da mudança, aumentando a diferenciação e especialização de papéis, status e instituições. Na sua forma mais limitada, significa que para determinados grupos de elite em determinadas zonas de comportamento e subsistemas ou ambientes institucionais, "ação eletiva" tende a predominar sobre a ação "prescritiva". Ação eletiva continua a ser uma forma de comportamento socialmente regulada, mas difere da ação prescritiva, logo que as regras indicam que são critérios de escolha ou opção e há modelos atribuídos rígidos a cada modo "situação socialmente definido". Os critérios de seleção podem ser racional (no sentido instrumental) ou emocional. Então, na sociedade moderna, política, ciência, economia e tecnologia critérios baseados na necessidade "instrumentalmente" escolhas racionais, mas em outros casos, os critérios racionais são combinados frequentemente com critérios emocionais (por exemplo, a escolha na íntima e esfera individual como o casamento, vocação profissional, preferências estéticas, etc., onde os critérios incluem valor como positivo ou como finalmente aprovado, o esforço para alcançar, dadas certas condições, a máxima expressão da individualidade, o que você quer fazer e o que você pode fazer). (GERMANI, 2010, P. 658).

O autor ainda complementa afirmando que:

> No Ocidente, o desaparecimento de princípios religiosos e dinásticas, a nação e os valores, normas e símbolos correspondentes vieram a constituir um componente essencial do núcleo prescritiva imodificável. E na crise das sociedades modernas ou modernização, mesmo quando a ideologia dominante era crises revolucionárias fortemente internacionalistas foram resolvidas em nome e em função da "nação" como ultima ratio e isto quer em soluções democráticas e autoritária. As considerações precedentes levam a formular em um nível máximo de generalidade a suposição de que implicava o stress estrutural na sociedade moderna, incluindo o aumento da secularização, por um lado, ea necessidade de manter um mínimo central núcleo suficiente prescritiva para a integração de outro é um fator causal geralmente crise catastrófica, eliminando mecanismos de controlo inadequados levam a destrutiva democracia soluções de conflito (GERMANI. 2010. P. 665).

Tal como o conceito de Estado, o significado do termo Nação também assume novas formas de organização social. Primeiramente o conceito de nação era equivalente ao de etnia, pois ao se falar de comunidade se referia a uma determinada nação. Posteriormente o conceito foi ampliado e passou a incorporar elementos culturais e linguísticos. Por mais que o conceito moderno de nação incorpore os aspectos acima elencados, o termo nação cunhado na sociedade burguesa leva em consideração os territórios adquiridos de maneira direta ou indireta (quando uma sociedade exerce um poder hegemônico sobre a outra). Através do comercio e da indústria um determinado povo disperso pode obter um território e uma língua comum (TORRES-RIVAS, 2015).

É neste contexto que se insere o Brasil e os demais países da América Latina. Eles se constituem em Estados criados a partir da colonização de ordem principalmente Ibérica – Portugal e Espanha – e são tradicionalmente católicos, com concentração de renda, elite exportadora de bens primários e uma certa dificuldade em se adaptar às mudanças sociais.

## 2 Do conceito de território e suas implicações no campo social

Diversos conceitos são frequentemente cunhados na academia e a relevância que se dá a eles depende da aceitação dos pares e de seu grau de relevância e autenticidade. Neste sentido, um conceito conhecido em determinada ciência pode adquirir outra significação em outra área, ampliando-o a fim de enquadrá-lo a um determinado fim.

Os conceitos de espaço, território e região são um exemplo deste deslocamento para além da sua ciência de origem, bem como da ampliação e transformação dos seus significados originais. Para além do campo geográfico, estes conceitos também são estudados na Ciência Política (no âmbito de Estado) e na Antropologia (em relação às sociedades tradicionais, com vínculos espaciais mais pronunciados). Bourdieu (2006) compartilha desta constatação ao afirmar que a região se tornou objeto de lutas entre os cientistas, não só dos geógrafos, que, por terem que ver o espaço, aspiram ao monopólio da definição legítima, mas também historiadores, etnólogos, e, sobretudo, desde que existe uma política de regionalização e movimentos regionalistas, economicistas e sociólogos.

Uma das teorias sobre território trata-o como um espaço repleto de poder, que não é apenas poder político, mas tanto o poder em seu sentido mais concreto (dominação) quanto simbólico (apropriação). Há uma relação entre o funcionalismo e o simbolismo presentes na definição de território uma vez que todo território "funcional" tem sempre alguma carga simbólica, por menos expressiva que ela seja, e todo território "simbólico" tem sempre algum caráter funcional, por mais reduzido que ele seja. Por sua vez, o conceito de territorialização é marcado por quatro grandes objetivos:

> [...] abrigo físico, fonte de recursos materiais ou meio de produção; identificação ou simbolização de grupos através de referentes espaciais (a começar pela própria fronteira); disciplinarização ou controle através do espaço (fortalecimento da ideia de indivíduo através de espaços também individualizados); construção e controle de conexões e redes (fluxos, principalmente fluxos de pessoas, mercadorias e informações) (HAESBAERT, 2007, p. 28).

Quanto à relação entre região e território, há uma distinção focal entre eles. O território tem seu foco principal no campo das práticas ou nas articulações de poder, enquanto que a região tem seu foco nos processos gerais de articulação, diferenciação e "recortamento" do espaço, o que implica trabalhar no entrecruzamento – ou no limiar – entre diferenciação como construção social efetiva e como recorte espacial classificatório analítico. De acordo como regionalizamos/recortarmos o espaço ele implica nas relações de poder que exercemos sobre outros. O conceito de região não estaria no mesmo patamar de conceitos como território, lugar e paisagem, mas sim numa situação intermediária entre a grande categoria mestre, o espaço, e esses conceitos

mais diretamente vinculados ao mundo das práticas – sejam elas políticas, econômicas e/ou culturais. (HAESBAERT, 2013)

Por sua vez, Bourdieu (2006) associa o conceito de região à etnia ou etnicidade. As classificações práticas estão sempre subordinadas a funções práticas e orientadas para a produção de efeitos sociais.

> A procura por critérios "objetivos" de identidade "regional" ou "étnica" não deve fazer esquecer que na prática social, estes critérios (por exemplo, a língua, o dialeto ou o sotaque) são objeto de representações mentais, quer dizer, de atos de percepção e de apreciação, de conhecimento e de reconhecimento em que os agentes investem os seus interesses e os pressupostos, e de representações objetivas, em coisas (emblemas, bandeiras, insígnias, etc.) ou em atos, estratégias interessadas de manipulação simbólica que tem em vista determinar a representação mental que os outros podem ter destas propriedades e dos seus portadores. Estes sinais são percebidos pelos sociólogos e pelos etnólogos são percebidas e apreciadas como são na prática. Não há sujeito social que possa ignorá-lo praticamente, as propriedades (objetivamente) simbólicas, mesmo as negativas, podem ser utilizadas estrategicamente em função dos interesses materiais e também simbólicos do seu portador (BOURDIEU, 2006, p.112).

## 3 A relação entre territorialidade, região e identidade no Estado brasileiro

A população brasileira é constituída por uma miscigenação proveniente de povos da Europa, África, Ásia, e de certa forma a imigração política de várias gestões governamentais do nosso Estado, com origem no período colonial. A princípio o incentivo da imigração seria para ocupar os territórios em que a densidade populacional não garantia segurança para manter suas fronteiras. Imigrantes vindos da Alemanha e Itália motivados por uma política de estado que permitia ao colonato ocupar as regiões de São Paulo e os Estados do Sul – mais precisamente Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

O século XIX foi um período de muitas transformações sociais, políticas e culturais na história brasileira. Havia uma preocupação com a formação de uma identidade nacional.

Com a proclamação da república no ano de 1889 esta preocupação passou a se tornar cada vez mais evidente. Era necessário superar o dilema do que se constituía uma população genuinamente brasileira. Um território que tem em seu bojo povos de diversos lugares do mundo, tais como negros africanos recém-libertos da escravidão, mestiços livres, população indígenas de diversas regiões do território nacional (uns com mais contatos com a população colonizadora, outros ainda em início de contato), imigrantes europeus que se residiam na região Sul do país e, por fim, a camada social de origem portuguesa que formava uma burocracia estatal. (MONTEIRO, 2012)

Ao longo do século XIX, mais precisamente na segunda metade do mesmo, e durante o século XX até a ditadura do Estado Novo de Getúlio Vargas, diversos autores como Nina Rodrigues[2]e Silvio Romero[3] passaram a analisar essa mistura de raças e concluíram que o motivo do atraso do país se devia ao escurecimento da população brasileira, defendendo uma migração de populações brancas vindas da Europa para que o Brasil alcançasse os países daquele continente. Suas teses ficaram conhecidas como branqueamento, ou seja, ao longo dos anos, com o cruzamento das raças, a população brasileira passaria por uma transformação, pois aumentaria o número de pessoas brancas e consequentemente o país sairia do "atraso" em que se encontrava. Neste sentido, o eixo da "inferioridade" desloca-se da raça para a cultura; o ideal de caldeamento e assimilação que marca os discursos nacionalistas contém premissas do desaparecimento futuro de todas as "inferioridades". (SEYFERTH, 2000)

Gilberto Freyre identifica a miscigenação da população brasileira, porém, diferentemente dos autores anteriormente citados, ele aponta que o que caracteriza a população nacional é justamente essa mistura entre as três raças – branca, indígena e negra – e aponta o nordeste brasileiro como exemplo de brasilidade. A culinária, a miscigenação e o clima são atributos desta brasilidade. (SEYFERTH, 2003, FREYRE, 1933)

Ao mesmo tempo em que as políticas de Estado incentivavam a migração, nem todos os povos eram bem aceitos no território nacional. Um caso emblemático é o da imigração alemã.

> A preponderância da imigração alemã, associada à colonização do sul até a década de 1870, produziu os primeiros argumentos de exclusão, baseados em imponderáveis critérios de "latinidade", apontando para os fundamentos culturais e raciais da formação nacional desde os tempos coloniais. Ou seja, entrou em cena na discussão da imigração o tema da compatibilidade dos fluxos com a ideia de nação definida como latina, de raiz ibérica, católica e de língua portuguesa (SEYFERTH, 2000, p. 159).

A preocupação tanto do governo brasileiro quanto dos autores que buscavam definir a identidade nacional brasileira era encontrar uma unidade nacional, e que, devido à forte presença alemã nos estados do sul do país, pudessem ocorrer uma dupla nacionalidade afetando

[2]Nina Rodrigues, médico legista maranhense, escreveu sobre raça, contribuindo com toda uma produção relacionada às religiões e às culturas africanas estabelecidas na Bahia. Publicou o livro *O animismo fetichista dos negros bahianos*, em 1886, traduzindo-o, em 1900 para a língua francesa, vindo a receber em 1902 uma resenha elogiosa de Marcel Mauss. *Os africanos no Brasil* foi publicado em 1933. O autor seria um dos primeiros antropólogos brasileiros a trabalhar na perspectiva etnográfica – à época, os que estavam assentados no Museu Nacional eram, principalmente, antropólogos físicos. Os textos do Nina Rodrigues foram publicados na década de 1890. (In: Pensamento social no Brasil, por Giralda Seyferth: notas de aula. / Organização: Joana Bahia, Renata Menasche e Maria Catarina Chitolina Zanini. – Porto Alegre: Letra &Vida, 2015, p. 12).

[3]Sílvio Romero nasceu em Sergipe em 1851 e morreu no Rio de Janeiro em 1914. Fez seus primeiros estudos em uma escola do interior de Sergipe, mas aos 12 anos foi para o Ateneu Fluminense, no Rio de Janeiro, que era um lugar importante para a formação secundária de muitas famílias abastadas. Em 1873, se formou como Bacharel em Direito, indo para a corte em 1876, sendo nomeado juiz de Direito. Abandonou a carreira no judiciário para dedicar-se ao magistério, como professor de Filosofia no Colégio Pedro II.Parte de suas obras foi publicada entre 1880 e 1888.(In: Pensamento social no Brasil, por Giralda Seyferth: notas de aula. / Organização: Joana Bahia, Renata Menasche e Maria Catarina Chitolina Zanini. – Porto Alegre: Letra &Vida, 2015, p. 12).

posteriormente suas relações com o restante do território causando assim um sentimento separatista. Seyferth, (2003) aborda a questão levantando uma preocupação dos principais nacionalistas do período. Para eles a identidade nacional estava em risco, uma vez que o governo imperial, ao permitir a concentração dos europeus no Sul do país, acentuou a desigualdade que já era bastante percebida, e, portanto, o projeto de se criar a república em uma nação branca, de língua portuguesa, civilização latina e economia capitalista, poderia vir ao fracasso.

O auge do período nacionalista na primeira metade do século XX se deu a partir da instauração do Estado Novo de Getúlio Vargas. Os ensinos dos imigrantes em línguas vernáculas foram proibidos, instituições comunitárias que pudessem remeter a sentimentos de pertencimento primordial às nações de origem foram fechadas e posteriormente se proibiu também o uso de línguas maternas em público, culminando com o cerceamento geral das liberdades individuais daqueles considerados não suficientemente brasileiros. O objetivo das ações descritas acima era cumprir as expectativas de unidade nacional – unidade de raça, de língua, de pensamento e de cultura – seguindo os ditames da formação tradicional brasileira baseada na miscigenação (SEYFERTH, 2003).

Uma vez que as fronteiras nacionais são estabelecidas e um modelo de nação imaginado pela camada dominante de um determinado Estado, Bourdieu (2006) aponta a analogia dos discursos nacionais com o discurso regionalista, que é um discurso performativo e tem em vista impor como legítima uma definição das fronteiras e dar a conhecer e fazer reconhecer a região assim delimitada e, como tal, desconhecida – contra a definição dominante, portanto, reconhecida e legítima que a ignora.

Contrariando os interesses nacionalistas, os imigrantes, principalmente do sul do país, levantaram a "bandeira" de um Estado pluralista. Desta forma, procuram se naturalizar, concorrendo a cargos políticos, a fim de assegurar seus direitos obtendo liberdade de expressão e de culto. A todo o momento, estes imigrantes e descendentes lutavam pelo seu direito de praticar sua cultura.

O embate entre os nacionalistas brasileiros e os imigrantes europeus, principalmente os alemães, é um exemplo da disputa por hegemonia que se trava no campo social. Bourdieu, (2006) é taxativo ao enunciar que:

> O ato de categorização, quando consegue fazer-se reconhecer ou quando é exercido por uma autoridade reconhecida, exerce poder por si, as categorias "étnicas" ou "regionais", como as categorias de parentesco, instituem uma realidade usando do poder de revelação e de construção exercido pela objetivação no discurso. [...] A eficácia do discurso performativo que pretende fazer sobrevir o que ele anuncia no próprio ato de o enunciar é proporcional à autoridade daquele que o enuncia: a fórmula "eu autorizo-vos a partir" só é *eoipso* uma autorização se aquele que pronuncia está autorizado a autorizar (BOURDIEU, 2006, p.116).

Portanto, a autoridade que o autor descreve no trecho acima é uma autoridade enquanto grupo. O fato de reviver seus costumes e dialetos, por exemplo, não significa um rompimento com o país que os recebe, mas sim a repetição daquilo que foi deixado ao sair de sua origem. Por mais que estes grupos lutassem pelos seus direitos, o Estado brasileiro não os levou em consideração.

Monteiro (2012) argumenta que a luta das etnias em preservar e colocar em prática suas tradições atravessa o campo da cultura e entra no campo da política pela auto identificação étnica. Para isso se valem, por exemplo, de provas históricas e de registros de continuidade na ocupação de determinado território.

Tal como a formação do Estado Nacional brasileiro, que foi marcada por disputas regionais, a assimilação e a aceitação de minorias estrangeiras no território nacional também passou por muitas dificuldades, pois o discurso imigrantista do nacionalismo brasileiro e sua prática revelaram a condenação explícita de quaisquer aspirações pluralistas externalizadas, com maior ou menor intensidade, por diferentes grupos empenhados na formalização de identidades étnicas. O processo de formação de uma unidade cultural, racial e territorial da nação se deu de forma forçada, pois considerou-se ilegítimas todas as diferenças étnico-culturais. Se o objetivo era calar as minorias, perseguindo e cerceando as liberdades e seus direitos, estas práticas serviram para a autoafirmação destes perante a cultura nacional (SEYFERTH, 2000).

## 4 Considerações Finais

Neste trabalho buscou-se resgatar algumas análises sobre a formação do Estado nacional moderno, retomando conceitos de território, região e espaço de Rogério Haesbaert, e de Pierre Bourdieu, e por fim esclarecer de que maneira se constituiu uma identidade nacional a partir do século XIX no Brasil. Da mesma forma que a condição humana é uma lenta e prolongada construção do próprio homem – pois ele por si só não provém de uma natureza dada – as atribuições dadas à formação dos Estados nacionais, a constituição do conceito de território e uma noção do que vem a ser a cultura nacional remetem ao seu processo histórico de formação. (ELIAS, 1993).

Como já descrito acima, o conceito de território que foi trabalhado é aquele que compreende os aspectos funcionais e simbólicos (e está) imerso em relações de dominação e/ou de apropriação sociedade-espaço, "desdobrando-se ao longo de um *continuum* que vai da dominação político-econômica mais 'concreta' e 'funcional' à apropriação mais subjetiva e/ou 'cultural-simbólica'". (Haesbaert, 2004ª *apud* Haesbaert, 2007, p. 21)

Por sua vez, a identidade cultural estabelece um entendimento em que os valores culturais são mantidos como elementos permeáveis às mudanças empreendidas pelas migrações territoriais. Considera que as culturas são abertas e compõem-se em meio às diásporas, expressando-se como um tributo que reinventa as tradições. Essa constatação revela que as culturas não são puras. Isso fornece às tradições um conteúdo sincrético, em que se pode observar a incorporação de outros valores culturais e a manutenção de aspectos vinculados às origens étnico-raciais. (HALL, 2003)

No caso brasileiro, o fato de incentivar a imigração, tanto europeia na região sul do país quanto às demais distribuídos no território nacional, essas populações passaram a ter influência na cultura nacional que ainda estava em formação. Paralelamente, no que tange aos aspectos econômicos, aproveitando-se do clima da região, a agricultura e pecuária tornaram-se fonte de muitos recursos que ajudaram no desenvolvimento da região.

Quanto à formação da identidade nacional e as disputas por hegemonia, verifica-se que:

> O regionalismo (ou o nacionalismo) é apenas um caso particular das lutas propriamente simbólicas em que os agentes estão envolvidos quer individualmente e em estado de dispersão, quer coletivamente e em estado de organização, e em que está em jogo a conservação ou a transformação das relações de forças simbólicas e das vantagens correlativas, tanto econômicas como simbólicas; ou, se prefere, a conservação ou a transformação das leis de formação de preços materiais ou simbólicas ligados às manifestações simbólicas (objetivas ou intencionais) da identidade social. (Bourdieu, 2006, p.124)

As imigrações europeia, asiática e etc. são exemplos de que todo processo de desterritorialização, se configura em um processo de reterritorialização (HAESBART, 2007) uma vez que elementos da cultura destes países são revividos e reedificados nos locais ou regiões em que se situam.

Os autores que se propõe a pensar a identidade nacional brasileira procuram identificar o que vem a ser uma cultura genuinamente nacional. Contudo tal como nos aponta Hall, (2003),

> [...] a cultura não é apenas uma viagem de redescoberta, uma viagem de retorno. Não é uma "arqueologia". A cultura é uma produção. Tem sua matéria prima, seus recursos, seu "trabalho produtivo". Depende de um conhecimento da tradição enquanto "o mesmo em mutação" de um conjunto efetivo de genealogias. Mas o que esse "desvio através de seus passados" faz é nos capacitar, através da cultura, a nos produzir a nós mesmos de novo, como novos tipos de sujeitos. Portanto, não é a questão do que as tradições fazem de nós, mas aquilo nós fazemos das nossas tradições. Paradoxalmente, nossas identidades culturais, em qualquer forma acabada, estão a nossa frente. Estamos sempre em processo de formação cultural. A cultura não é uma questão de ontologia, de ser, mas de se tornar (HALL, 2003, p. 43).

Outras análises podem ser realizadas acerca do que foi debatido neste breve trabalho. A produção científica não se esgota, pois há diversas vertentes metodológicas para explicar um mesmo assunto. Remetendo às ponderações de Haesbaert (2013), cada investigador, diante da problemática

que pretende dar conta em uma pesquisa, optar pelo melhor sistema teórico-conceitual, consciente das implicações deste na inter-relação dos conceitos.

## Bibliografia

BOURDIEU, Pierre. *Questões de Sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BOURIDEU, Pierre. A identidade e a representação: elementos para uma reflexão crítica sobre a ideia de região**.** In: _____. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand, 2006.

ELIAS, Nobert. *O Processo Civilizador: formação do Estado e civilização*. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder***.** 11ª ed., Rio de Janeiro: Graal, 1997.

GERMANI, G. *La sociedad em cuestión:antología comentada*. Buenos Aires: Consejo Latino-americano de Ciencias Sociales - CLACSO, 2010.

HABERMAS, Jürgem. Realizações e limites do Estado nacional europeu. In: BALAKRISHNAN, Gopal. (org) *Um mapa da questão nacional***.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.

HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand. Brasil – 2004a

_____. *Território e Multiterritorialidade: Um debate*. GEOgrafia – Ano IX – Nº 17 – 2007

_____. *REGIÃO – GLOBAL: Dilemas da Região e da Regionalização na Geografia Contemporânea*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013

MANN, Michael. Estados nacionais na Europa e noutros continentes: desenvolver, não morrer. In: BALAKRISHNAN, Gopal. (org) *Um mapa da questão nacional***.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.

MONTEIRO. Paula. *Multiculturalismo, identidades discursivas e espaços públicos***.** Sociologia & antropologia v.02.04: 81 –101, 2012.

SEYFERTH, Giralda. Identidade Nacional, diferenças regionais, integração étnica e a questão imigratória no Brasil. In. ZARUR, G.de C. *Região e Tradição na América Latina***.** 1 ed. Brasília: Ed. UnB, 2000

_____. Nacionalismo e Imigração no Pensamento de Gilberto Freyre. In: KOSMINSKY, E. V. e LÉPINE, C. F.A. P. *Gilberto Freyre em Quatro Tempos*, 1 ed.. Bauru – SP: EDUSC/Ed. UNESP/FAPESP, 2003

SKINNER, Quentin.*As fundações do pensamento político moderno***.** São Paulo: Companhia das Letras. 1996.

TORRES-RIVAS, Edelberto. *Centroamérica: entre revoluciones y democracia* / Edelberto Torres-Rivas;antología y presentación, Jorge Rovira Mas. — México, D. F.: Siglo XXI Editores; Buenos Aires: CLACSO, 2015.

COMO REFERENCIAR ESTE TEXTO

CUNHA, Thiago Resende Resende. Estado, nação e território: um debate acerca da formação da identidade nacional brasileira. *Revista Café com Sociologia*. v.6, n.3, p. 180-192, 2017.

*Recebido em: 13 de jul. 2017*
*Aceito em: 22 de dez. 2017*